



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 487/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que em todas as comissões de fiscalização de obras e contratos de prestação de serviços no município, seja reservada uma vaga para um representante da comunidade local, que pode ser da associação de moradores ou do conselho da secretaria responsável pela obra ou contrato.

JUSTIFICATIVA:

Essa metodologia trará ainda mais transparência na administração pública. É direito de toda a população saber como são gastos seus impostos, nos investimentos de soma vultosa e em obras de grande porte, é nosso dever buscar de meios de fiscalização e controle social.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro de 2013.

*ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador-*



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro